

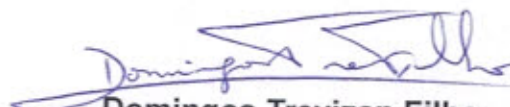
Ofício nº 991/2020-GAPRE

Maringá, 16 de abril de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 159/2020 apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos** para informar se há possibilidade de adotar medidas com a finalidade de que se realize vistoria técnica nos terrenos da Municipalidade localizados no Jardim Guairacá, anexamos o parecer da Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR
IPPLAM – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE
MARINGÁ



DPPT – DIRETORIA DE PLANOS E PROJETOS TERRITORIAIS

DESPACHO / PARECER – DPPT

PROCESSO N°. 18716/2020

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE MARINGA

Ao GRAPRE,

Trata-se de requerimento quanto a possibilidade de adotar medidas com a finalidade de que se realize vistoria nos Terrenos da Municipalidade localizados no Jardim Guairacá, a fim de apontar quais melhorias e obras podem ser implantadas no local.

Desde sua fundação, a cidade de Maringá tem seu desenvolvimento e crescimento planejado. Tal processo é resultado de diversos fatores: sejam eles ambientais, sócio econômicos, entre outros. Analisar um bairro ou uma região da cidade fora de um contexto que abranja todo o Município pode gerar situações de desequilíbrio ou desigualdade entre todos. Para evitar tais situações, inicialmente o planejamento da cidade é feita através da elaboração de um Plano Diretor, que divide o Município em Zonas. A partir desse zoneamento, cabe a cada Secretaria Municipal, seja ela a de Saúde, a de Esporte, de Assistência Social entre outras; avaliar a demanda presente e uma possível demanda futura de tal Zona e assim ofertar/requerer o espaço ou equipamento comunitário necessário para atender cada situação. A localização dos equipamentos comunitários presentes na região, assim como seus raios de abrangência de atendimento, podem ser verificados através do Portal Geo Maringá disponibilizado no site da Prefeitura do Município de Maringá.

Dito isto, não há razão para se adotar medidas para apontar melhorias e obras em algum bairro ou zona específica da cidade, visto que tal planejamento e acompanhamento já é realizado pela Administração Municipal, através das Secretarias Municipais.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos, renovando os votos de estima e apreço.

Maringá, 17 de Março de 2020.

Atenciosamente,

Fernanda Beatriz Marostica
Arquiteta e Urbanista – CAU A31337-8
Diretora de Planos e Projetos Territoriais

IPPLAM - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá

Edson Luiz Cardoso Pereira
Arquiteto e Urbanista – CAU A7170-6
Diretor Presidente

IPPLAM - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá